



ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 033/2022

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **PREPARAÇÃO, BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE LEITE E DERIVADOS - LATICÍNIOS**, localizada no Sítio São Raimundo, zona rural de Limoeiro do Norte, com área de 2.197,14 m², de interesse de **MARTA ROCHELE S CHAGAS PINHEIRO**, com CNPJ sob n.º **06.880.740/0001-46**, embasada no Requerimento Nº 422/2021 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 032/2022-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 20 de janeiro de 2022.


Msc. Karisja Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.